



ESTADO DO MARANHÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Instituído pela lei municipal nº 411/2015 de 13 de Novembro de 2015



Segunda, 22 de Dezembro de 2025 | VOL: 5 | Nº 255 | ISSN 3085-7597

Índice

SECRETARIA	2
ADITIVO	2
2º TERMO ADITIVO DE VALOR E PRAZO AO CONTRATO ORIGINÁRIO 013/2023. PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023.	2





SECRETARIA

Código identificador: zjsqp5xj3un20251220081229

ADITIVO

**2º TERMO ADITIVO DE VALOR E PRAZO AO
CONTRATO ORIGINÁRIO 013/2023. PROCESSO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023.
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
DO PARUÁ – MA**

**2º TERMO ADITIVO DE VALOR E PRAZO
AO CONTRATO ORIGINÁRIO 013/2023.
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 003/2023. CONTRATANTE. CÂMARA
MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO
PARUÁ - MA. CNPJ: 23.701.063/0001-70.
CONTRATADA NP TECNOLOGIA E
GESTÃO DE DADOS LTDA, inscrita no
CNPJ/MF nº 07.797.967/0001-95, estabelecida na
Rua Izabel a Redentora, 2356 - Edifício, Loewen,
Sala 117, Bairro Centro, CEP 83005-010, São
José dos Pinhais/PR. **OBJETO:** contratação de
empresa especializada na prestação de serviços de
pesquisa e comparação de preços no sistema *on
line* do “BANCO DE PREÇOS” com base nos
preços praticados pela administração pública
referente aos resultados de licitação adjudicados e
ratificados. **OBJETIVO:** O presente Termo
Aditivo tem por objeto a prorrogação do valor e
prazo de vigência do contrato originário **013/2023**
processo de dispensa de licitação **Nº 003/2023.**
Valor do Termo de Aditivo e de R\$:720,00
(Setecentos e vinte reais). Fica mantido o valor
inicialmente contratado acrescido o valor
aditivado, referente ao reajuste anual, perfazendo
o valor global de **R\$ 12.300,00 (Doze mil e
trezentos reais)**. onde fica com o novo prazo de
validade com término em **07/12/2026.**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em
conformidade com Art. 57, Inciso II, § 1º, da Lei
Federal nº 8.666/93. **DA RATIFICAÇÃO:**
Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor,
todas as demais Cláusulas e condições do
contrato originário, não modificadas pelo
presente instrumento. Santa Luzia do Paruá MA,
05/12/2025. **Felipe Sousa Ferraz, Presidente da**
Câmara Municipal de Santa Luzia do
Paruá/MA.**

Publicado por: Felipe Sousa Ferraz





Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Av. Professor João Moraes de Sousa, 713, Centro
Cep: 65.272-000

Felipe Sousa Ferraz
Presidente

Felipe Sousa Ferraz
Presidente da Câmara

Informações: contato@cmsantaluziadoparua.ma.gov.br

